



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiau@gmail.com

**Portaria GP Nº 97 /2025**

Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de março 2025

*Conceder Licença Prêmio ao servidor  
**LUIS TORRES SOARES** , por um período de  
30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 06 de março de 2025 a Servidora **LUIS TORRES SOARES** , CPF nº 956.363.748-87, matrícula **160-1** admitido em 01 de fevereiro de 2002

, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de março de 2025.

---

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.